

CONFIDENCIAL

APTD 03.5.4 - 7/1



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE MILITAR

AVISO Nº 52/Gab/900/67

Rio de Janeiro, GB,

Em 5 de setembro de 1967.

Senhor Ministro

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o documento anexo, que versa sobre o "PROBLEMA ESTUDANTIL BRASILEIRO", estabelecendo medidas de caráter global, a serem adotadas no campo estudantil.

O citado documento, por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, está sendo remetido a Vossa Excelência para apreciação e remessa de sugestões sobre assuntos pertinentes a esse Ministério.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de profundo respeito.

Gen. Jayme Silveira
Sec. Conselho Sup. Nacional

À Sua Excelência
Deputado TARSO DE MORAIS DUTRA
DD Ministro da Educação e Cultura
Rio de Janeiro - GB

CONFIDENCIAL

Assunto: Manifesto das entidades democráticas estudantis
Origem: Informante
Difusão: Presidente da República

INFORMAÇÃO

1. Como ação preventiva contra as possíveis agitações e o crescente domínio do meio estudantil pelas lideranças esquerdistas, reflexo das recentes agitações na França, as entidades democráticas estão se articulando para elaborar um manifesto de âmbito nacional, que contaria, provavelmente, com a assinatura da maioria dos diretórios estudantis.
2. Nêsse documento, as entidades democráticas que estão politicamente marginalizadas, no momento, denunciariam o diálogo com as entidades ilegais (UNE, UME, FMEC, etc) e apresentariam uma lista de reivindicações.
3. O Manifesto de cuja redação participaria o Professor BOAVENTURA, do MEC e da Comissão MEIRA MATTOS, e que se destina a provocar forte impacto na área democrática exige para seu sucesso as seguintes medidas:
 - 3.1 - máxima divulgação pela imprensa falada, escrita e televisada.
 - 3.2 - estabelecimento pelo govêrno dos itens que constarão da lista de reivindicações a serem atendidas, mesmo parcialmente.
 - 3.3 - cooperação das classes conservadoras sob a forma de estágios, bolsas, de estudo, etc, não sob a forma de oferecimento, mas de atendimento à reivindicações.
4. A elaboração e divulgação do manifesto é de grande urgência, para atender a sua finalidade preventiva.

CONFIDENCIAL